

COMUNICADO - GABINETE DER PINDAMONHANGABA – Nº 066/2021

DATA: 08/02/2021

Assunto: Orientações

Prezados Gestores,

O Dirigente Regional de Ensino de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, orienta:

1. Durante toda a semana, as equipes da DE, em especial de Supervisão, prestarão todo apoio às escolas, tanto de forma presencial como remota. A equipe do NPE também visitará as escolas para o apoio pedagógico;
2. Todos os docentes que não são considerados do grupo de risco devem exercer suas atividades laborais de maneira presencial, de acordo com a Resolução SEDUC 11/2021 e o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH/COPEL – Nº. 81. Sem escusa razoável do não comparecimento, deve-se aplicar o Decreto 52054/2007;
3. Reforça-se que servidores de grupo de risco não retornam de maneira presencial, apenas de forma remota, de acordo com o Decreto nº 64.881/2020 e o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CGRH/COPEL – N.º. 81, em atendimento às Resoluções SEDUC 83/2020, 11/2021 e a Deliberação CEE 195/2021, atualizada pela Deliberação CEE 196/2021 e homologada pela Resolução SEDUC de 22-01-2021;
4. Nos casos de suspeita de Covid-19 na escola, o procedimento é: fazer a sondagem para mapear o provável local de contágio (para todos - alunos, funcionários, docentes, equipe gestora), registrar no SIMED, conforme a Deliberação CEE 194/2021, homologada pela Resolução SEDUC de 14-01-2021, que fixa normas para a instituição e uso do Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 – SIMED, nos termos do Decreto 65.384, de 17-12-2020; avisar a Vigilância Sanitária e orientar que a pessoa procure a UBS para os testes e outras providências, de acordo com a Deliberação CIB/CPS nº 71/2020. Todas as unidades já devem estar com a equipe cadastrada, mas caso não estejam conseguindo realizar esse cadastro, informar seu (sua) supervisor (a). Dada a importância desse registro, informar também caso não tenha realizado o cadastro e o coordenador não esteja conseguindo acesso.

5. No caso dos alunos, acionar a família, passar tranquilidade e calma com a situação, orientar e seguir as mesmas recomendações do item acima. Também fazer uso da cartilha *Volta às aulas segura 2021* (em anexo) idealizada pela Comissão Médica da Educação da SEDUC/SP;
6. Certificar-se de que todos os servidores estão usando correta e frequentemente os EPIs dentro dos estabelecimentos de ensino (Decreto nº 64.959/2020). No caso dos professores interlocutores, a escola poderá utilizar recurso do PDDE Paulista para adquirir máscaras com material transparente para possibilitar a leitura labial;
7. Em relação aos serviços terceirizados de limpeza, merenda e cuidados, sejam centralizados ou descentralizados, comunicar caso haja eventuais problemas, com a devida atenção aos casos de remanejamento. Importante lembrar que os estoques das escolas devem estar impecavelmente em ordem e com os registros atualizados para que possamos garantir ao menos a merenda seca durante este período de entrega dos gêneros alimentícios. Em caso de dúvidas ou da necessidade de orientações específicas, entrar em contato com o CAF e o NCS;
8. Caso algum político queira entrar em sua escola, não estão proibidos de fazê-lo, mas solicite que apresentem a sua identificação funcional parlamentar e que agende um horário para que sejam cumpridos os protocolos de biossegurança;
9. Em relação ao acompanhamento/monitoramento do acesso ao CMSP por professores e alunos, a equipe gestora (Diretor, PC e Vice-diretor) poderá visualizar o relatório de acesso (painel de controle CMSP), obtendo informações atualizadas a cada 24h de quem acessou, a duração do acesso, além dos dias e horários;
10. Mantenham o diálogo permanente com todos os envolvidos, principalmente no reforço aos protocolos a serem rigorosamente cumpridos, seguindo os registros contidos nos planos de retorno (a escola que ainda não realizou a entrega do Plano de Retorno deve fazê-lo o quanto antes). É de suma importância manter o hábito de higienizar as mãos e usar máscara, assim como é imprescindível que os gestores fiquem atentos para que sejam evitados os contatos físicos.

Eventuais dúvidas ou situações não previstas acima podem ser dirimidas com o (a) Supervisor (a) da unidade escolar.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino